



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 11/02/2007 às 17:05  
CONGRESSO NACIONAL  
/Matr.: [assinatura]

MPV - 411/08

00025

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 411/2007

Autor: Deputado Dr. Ubiali PSB/SP

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao art. 4º da MP 411, de 2007, a seguinte redação

Art. 4º Para a execução das modalidades tratadas nos incisos II e III do art. 2º, a União fica autorizada a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, **mediante de** convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, **através de** depósito em conta-corrente específica, sem prejuízo da devida prestação de contas da aplicação dos recursos.

### Justificativa

A forma de execução do PROJOVEM URBANO e CAMPO – SABERES DA TERRA possibilita firmar convênios, acordos, contratos, ajuste ou instrumento congênere, inibindo fraudes.

Assinatura

[Assinatura manuscrita]

